



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Dispensa nº [35586728/2024](#)

Processo: 21447.000420/2024-01.

Objeto: Aquisição de COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, reforçado, em poliestireno, branco ou transparente, capacidade 180ML, para atender necessidade da SUREG-MT.

Ordem de Compra nº: [35585002/2024](#).

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, tais como: justificativa exposta na Nota Técnica (SEI nº [33959530](#) e Termo de Referência (SEI nº [34309423](#), declaramos afastada a licitação, com fundamento no artigo 416, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), e autorizamos a contratação, por dispensa de licitação, da empresa: **SSG SOLUÇÕES Ltda.**, CNPJ **46.973.126/0001-43**, objetivando Aquisição de 18 (dezoitotrês) caixas de COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, reforçado, em poliestireno, branco ou transparente, capacidade 180ml para atender a SUREG/MT, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e respectivo processo SEI.

Item	Especificação Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
01	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, reforçado, em poliestireno, branco ou transparente, capacidade 180ML, padrão ABNT/NBR 14865, caixa com 25 pacotes de 100 unidades. aplicação Água/Suco e Refrigerante, pacote com 100 unidades os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades externa ou internamente; o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelegável a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem; acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso; Embalagem deverá conter externamente dados de identificação, procedência e qualidade. deverá conter também as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT; Para acondicionamento de preparações quentes ou frias; Pacote com 100 unidades. padrão: ABNT NBR 14865 material: Poliestireno (PS).	Caixa	18	113,00	2.034,00
TOTAL GERAL em R\$					2.034,00

2. O valor da contratação é de R\$ **2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais)**, para aquisição dos bens.

3. O prazo de vigência do contrato se extingue quando o contratado realizar o serviço, conforme Artigo 463 do RLC, respeitando-se as condições de garantia do serviço.

MARCOS ANTONIO LUQUINE
GERENCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
GERENTE

FRANCIELLE TONIETTI CAPILÉ GUEDES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
SUPERINTENDENTE REGIONAL

Várzea Grande, 28 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO LUQUINE, Gerente de Área Regional - Conab**, em 03/06/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELLE TONIETTI CAPILE GUEDES, Superintendente Regional - Conab**, em 04/06/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35586728** e o código CRC **37F48500**.

Criado por [antonio.valdivino](#), versão 11 por [marcos.luquine](#) em 03/06/2024 16:54:57.